



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA	DATA
46.185	06.07.81

6AO - 4008 - 257v
00/32

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Prédio nº17/21, à Rua Mayrink Veiga, constituído de prédio de loja no 1º pavimento e salas 201, 301, 401 a 404, 501, 601, 701/2, na freguesia de Santa Rita, e respectivo terreno que mede 9,00m de frente pela Travessa Santa Rita, 25,30m pelo lado da Rua Mayrink Veiga, 7,67m nos fundos, confronta de um lado com o prédio nº22, da Travessa Santa Rita, nos fundos com os herdeiros de Santa Moreira.*****

PROPRIETÁRIA: CASA MAYRINK VEIGA S.A, com sede nesta cidade, CGC sob o nº33.035.437/0001-10. Adquirido por compra a Antenor Mayrink Veiga, pela escritura de 31.12.1931, do 16º Ofício, registrado em 19.01.1931, no L93-UU, sob nº4377, às fls.19, no 1º RGI, conforme certidão arquivada.*****

AV - 1 - M - 46.185: Encontra-se registrado no L94-P, sob o nº9995, fls.60, penhor industrial gravando bens dados como localizados no imóvel objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 06.07.1981.*****

AV - 2 - M - 46.185: O imóvel encontra-se gravado por hipoteca em favor do BANCO MINEIRO DO OESTE S.A, conforme escritura de 18.06.1974, do 12º Ofício, L91713, fls.81v, inscrita no L92-AD, sob nº19.220, fls.283, em 19.11.1974. Rio de Janeiro, RJ, 06.07.1981.*****

R - 3 - M - 46.185 - HIPOTECA: Conforme escritura de 01.07.1981, do 16º Ofício, L9SL-41, fls.70, conforme traslado, a proprietária atualmente denominada MAYRINK VEIGA & CIA LTDA, deu o imóvel em hipoteca em 2º lugar ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A - BD - RIO, CGC 30.133.060/0001-43, em garantia da dívida no valor de Cr\$120.000.000,00 estando incluído neste valor outro imóvel, juros e correção monetária prefixada a taxa de 5,8% ao mês, comissão de crédito 6,5% ao semestre a ser pago no prazo de 360 dias a contar da data de liberação dos recursos que se dará até o dia 20.07.1981, os juros e correção monetária serão pagos em 12 parcelas mensais e iguais e sucessivas, cada uma no valor de Cr\$6.960.000,00, devendo ocorrer o primeiro pagamento 30 dias após a liberação do crédito, e as demais em igual dias dos meses subsequentes, a comissão de crédito será paga em duas parcelas no valor de Cr\$7.800.000,00, de acordo com o estipulado no título. Rio de Janeiro, RJ, 06.07.1981.*****

R - 4 - M - 46.185 - INCORPORAÇÃO: Pela escritura de 21.12.1978, do 18º Ofício, L92355, fls.94, re-ratificada por outra de 16.04.1979, do 18º Ofício, L92355, fls.161, o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio de SCORPIO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC 42.514.489/0001-60, sendo atribuído o valor de Cr\$30.000.000,00. Sobre a transação não incide imposto de transmissão por força do inciso I, do art. 36, da Lei 5172, de 25.10.1966, conforme se verifica de guia de informação nº302, de 12.03.1979. Rio de Janeiro, RJ, 23.11.1981.*****

AV - 5 - M - 46.185 - RETIFICAÇÃO: Por força de incorporação objeto do R-4, e da escritura de 18.11.1981, do 10º Ofício, L93365-SL, fls.24, fica retificado o R-3, para tornar certo que a SCORPIO EMPREENDIMENTOS LTDA, deu o imóvel em 2ª hipoteca ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela escritura de 01.07.1981, do 16º Ofício, L9SL-41, fls.70, em garantia da dívida contraída pela CASA MAYRINK VEIGA S.A, atualmente MAYRINK VEIGA & CIA LTDA, ratificado as demais cláusulas constantes do mencionado instrumento que serviu para o registro. Rio de Janeiro, RJ, 23.11.1981.*****

R - 6 - M - 46.185 - HIPOTECA (3º LUGAR): Pela escritura de 11.06.1980, do 10º Ofício, L93042, fls.161, e requerimento de 23.11.1981, SCORPIO EMPREENDIMENTOS LTDA, deu o imóvel em 3ª hipoteca, ao BANCO NACIONAL S.A,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHU5E-S7TG9-Q3VPT-P37GF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHU5E-S7TG9-Q3VPT-P37GF>

Com sede em Belo Horizonte, com administração nesta cidade, CGC sob o nº 17.157.777/0001-67, pelo valor de US\$1.000.000,00 (Um Milhão de dólares americanos) equivalentes na data da escritura à Cr\$50.608.800,00, a taxa de Cr\$50,61 (neste valor incluído outro imóvel), com vencimento para 01.06.1981, sendo que a devedora, pagará semestralmente a contar de 20.06.1980, os juros de 1% ao ano, acima da taxa de juros do mercado interbancário de Londres (London Interbank Offered Rate), para operações do eurodólar, e seis meses de prazo, reajustável semestralmente devidos ao financiador estrangeiro, e demais cláusulas constantes do título. Entre os quais consta o 10º teor seguinte: As garantias referidas nas alíneas anteriores, valerão também para o contrato de confissão de dívida firmado entre a devedora e o BANCO, em 30.04.1980, independentemente dos bens do mesmo alienados fiduciariamente desde que executados, pela dívida anteriormente referida neste escritura remanesçam valores que possam, quer liquidar, quer diminuir, sendo certo que a dívida referida no contrato de 30.04.1980, e do valor de Cr\$99.409.756,10 (noventa e nove mil, quatrocentos e nove mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e dez centavos), que correspondente a US\$1.982.841,45 (Um milhão novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta um dólares norte americanos e quarenta e cinco centes), a se vencer em 30.04.1982, com juros de 18% (dezoito por cento) ao ano. Rio de Janeiro, RJ, 23.11.1981.*

AV - 7 - M - 46.185 - RETIFICAÇÃO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: Pela escritura de 03.03.1983, do 10º Ofício, L93609, fls.73, ato 28, fica alterado o valor da hipoteca de 3º grau, objeto desta matrícula para US\$1.060.000,00, equivalentes à Cr\$409.912.600,00, à taxa de Cr\$386,71, vigente nesta data 03.03.1983, será paga em duas parcelas dos valores de US\$50.000,00 e US\$1.010.000,00 vencíveis em 04.04.1983 e 01.07.1983, em moeda nacional e mediante conversão à taxa de venda da referida moeda estrangeira que vigorar na data do seu efetivo pagamento, a partir de 03.03.1983, juros semestrais de 2,25% ao ano, acima de taxa de juros do mesmo interbancário de Londres (LONDON INTERBANK OFFERED RATE), comissão FLAT, devido ao financiador, estrangeiro, de 0,50% sobre o valor da dívida, pagamento da comissão do Banco de 5% ao ano, pena convencional de 10%, sendo as demais cláusulas constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 17.03.1983.*****

AV - 8 - M - 46.185 - CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 27.08.1985, face quitação dada pelo credor, fica cancelada a hipoteca objeto do R-6, desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 02.09.1985.*****

R - 9 - M - 46.185 - HIPOTECA: Pela escritura de 25.09.1985, do 18º Ofício, L94374, fls.54, a proprietária, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A - BD RIO, com sede nesta cidade, CGC 30133060/0001-43, em garantia da dívida de US\$933.943,00 dólares americanos, equivalentes a Cr\$7.193.228.986, nesta data (estando incluído neste valor outros imóveis), à juros de 21,4% ao ano, acima da LIBOR, sendo prevista para o período a se vencer em 04.12.1985, a taxa de 7,875% ao ano, pagável em parcelas semestrais, com vencimento a partir de 04.12.1985, à 04.06.1989, vencimento do empréstimo 04.06.1989, pagamento do principal 8 parcelas semestrais e consecutivas, sendo 7 de US\$116.743,00 e uma final de US\$116.742,00, em garantia da dívida de MAYRINK VEIGA E CIA LTDA, vencimento a partir de 04.12.1985, a última em 04.06.1989, hipoteca em 3º lugar. Rio de Janeiro, RJ, 18.10.1985.*****

R - 10 - M - 46.185 - PENHORA: Pelo Ofício nº 201/86-SL, de 31.03.1986, assinado pelo M.M Juiz Dr. Marcus Tullius Alves, da 27ª Vara Cível, extraído dos autos de ação executiva movida por BANCO MINEIROS DO OESTE S.A, contra ANTONIO ALFREDO RIBEIRO MAYRINK VEIGA e s/m CARMEN THEREZINHA BOLBIATI MAYRINK VEIGA, e a casa MAYRINK VEIGA S.A, fica o imóvel desta

SEGUE FLS.2



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
46.185

DATA
06.07.81

CONTINUAÇÃO DAS FLS.1v
FLS.2

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de Cr\$20.473.968.32, atual Cr\$20.473.96, mais custas e juros. Rio de Janeiro, RJ, 08.04.1986.*****
AV - 11 - M - 46.185 - CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 15.04.1986, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-3. Rio de Janeiro, RJ, 24.04.1986.*****
R - 12 - M - 46.185 - HIPOTECA DE 3º LUGAR: Pela escritura do 7º Ofício de Notas, desta cidade, de 29.11.1991, L93032, fls.89, ato 42, conforme traslado, a proprietária do R-4, deu o imóvel desta matrícula em 3ª hipoteca a favor do BANCO ROSA S.A, com sede nesta cidade, CGC 33.812.322/0001-94, em garantia da dívida de Cr\$923.620.000,00, com vencimento para a data de 10.03.1992, e Cr\$750.000.000,00, com vencimento para 10.03.1992, à taxa de juros de 37,50% ao mês, ficando em vigor todas as cláusulas da dita escritura. Sendo que neste valor estão incluído outros imóveis. Rio de Janeiro, RJ, 02.03.1992.*****
AV - 13 - M - 46.185 - PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO: Pela escritura de 06.03.1992, L93052, fls.01, do 7º Ofício de Notas, o credor da hipoteca do R-12, concordou com a prorrogação do prazo do vencimento da hipoteca do R-12, de 10.03.1992 para 08.07.1992. Rio de Janeiro, RJ, 18.05.1992.**
AV - 14 - M - 46.185 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pela escritura de 06.07.1992, do 7º Ofício, L93052, fls.93, o credor, e devedor, concordaram na prorrogação do prazo da hipoteca desta matrícula por mais 243 dias ou seja, até 08.03.1993. Rio de Janeiro, RJ, 23.07.1992.*****

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.*****

O OFICIAL

AV - 15 - M - 46.185 - CANCELAMENTO: Pela escritura de 15.12.1993, do 7º Ofício de Notas, L93123, fls.134, re-ratificada pela escritura de 07.02.1994, das mesmas Notas, L93131, fls.107, pelas quais verifica-se que face a quitação dada pelo credor BANCO ROSA S.A, fica cancelada a hipoteca objeto do R-12 que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 09.03.1994.*****

O OFICIAL

R - 16 - M - 46.185 - HIPOTECA EM 3º GRAU: Pela escritura de 15.12.1993, do 7º Ofício de Notas, L93123, fls.134, re-ratificada pela escritura de 07.02.1994, das mesmas Notas, L93131, fls.107, a proprietária SCORPIO EMPREENDIMENTOS LTDA, deu os imóveis desta matrícula, em hipoteca de 3º grau, ao BANCO ROSA S.A, já qualificado, em garantia da dívida de Cr\$522.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), a ser pago em 117 dias, iniciando-se em 15.12.1993, e terminando em 11.04.1994, a ser pago na forma e condições constantes das escrituras acima citadas. Rio de Janeiro, RJ, 09.03.1994.*****

O OFICIAL

AV - 17 - M - 46.185 - PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO: Pela escritura de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHU5E-S7TG9-Q3VPT-P37GF>

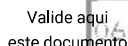
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHU5E-S7TG9-Q3VPT-P37GF>

0 OFICIAL

OFFICIAL

OFFICIAL

OFFICIAL

0 OFFICIAL

SEGUE FLS.3



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA

46.185

DATA

06.07.81

CONTINUAÇÃO DAS FLS.2v
FLS.3

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Federal, desta cidade, Dra. Valéria Medeiros de Albuquerque, capeando Auto de Penhora e Depósito de 06.03.1996, extraído dos autos do processo nº97.0068961-1, em que são partes a FAZENDA FEDERAL e ANTONIO ALFREDO RIBEIRO MAYRINK VEIGA, fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de 20.763,78 UFIR's. Rio, 16.03.1998.**

PROF. OFICIAL

Ressas Kul Cesarant.

R - 23 - M - 46.185 - PENHORA: Pelo Mandado da 27ª Vara Federal, datado de 29.01.1998, assinado pelo Juiz Dr. Marcelo Pereira da Silva, capeando auto de penhora e depósito de 06.03.1998, extraído dos autos do processo nº960042292-3, em que são partes FAZENDA NACIONAL e CASA MAYRINK VEIGA S/A; fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia do pagamento da dívida de 72.333,12 UFIRs. Rio de Janeiro, RJ, 17.03.1998.*****

PROF. OFICIAL

Ressas Kul Cesarant.

R - 24 - M - 46.185 - PENHORA: Pelo Ofício nº170/98, de 11.03.1998, assinado pela Juíza Presidente da 21ª Junta de Conciliação e Julgamento, desta cidade, Dra. Gláucia Zuccari Fernandes Braga, extraído dos autos da ação de execução, processo nº1941/94, movida por CUSTODIO MAMOUROS em face de CASA MAYRINK VEIGA S.A, fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$37.369,16. Rio, 02.04.1998.*****

PROF. OFICIAL

Ressas Kul Cesarant.

R - 25 - M - 46.185 - PENHORA: Pelo Mandado da 37ª Vara Federal, datado de 07.04.1998, assinado pela Juíza de Direito Dra. Fátima Maria Novelino Sequeira, capeando Auto de Penhora e Depósito, de 04.06.1998, extraído dos autos do processo nº98.0036206-1, em face de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra CASA MAYRINK VEIGA S.A; ANTONIO ALFREDO RIBEIRO MAYRINK VEIGA e ANTENOR MAYRINK VEIGA, fica o imóvel desta matrícula penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$162.333,87. Rio de Janeiro, RJ, 16.06.1998.*****

PROF. OFICIAL

Ressas Kul Cesarant.

R - 26 - M - 46.185 - PENHORA: Pelo Ofício nº1437/98-P, de 02.10.1998, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Jaime Dias Pinheiro Filho, da 43ª Vara Cível, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Depósito de 08.09.1995, extraído dos autos do processo nº95.001.036141-1, proposta pelo BANCO ROSA S.A, em face de SCORPIO EMPREENDIMENTOS LTDA; MAYRINK VEIGA & CIA LTDA; CARMEN THEREZINHA SOLBIATI MAYRINK VEIGA; ANTONIO ALFREDO RIBEIRO MAYRINK VEIGA e ANTENOR MAYRINK VEIGA, fica o imóvel desta matrícula penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$19.883.114,36. Rio de Janeiro, 23.10.1998 *****

PROF. OFICIAL

Ressas Kul Cesarant.

R - 27 - M - 46.185 - PENHORA: Pelo Ofício nº696/99, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro, datado de 02.06.1999,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHU5E-S7TG9-Q3VPT-P37GF>

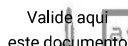
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



assinado pela Juíza Drª Heloisa Juncken Rodrigues, capeando auto de penhora de 26.04.1999, extraído dos autos do processo RT 1593/96, movido por MAURICIO CARDOZO, contra CASA MAYRINK VEIGA S/A; fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia do pagamento da dívida de R\$28.308,48. Rio de Janeiro, RJ, 17 de junho de 1999.

0 OFFICIAL

R - 28 - M - 46.185 - PENHORA: Pelo Mandado da 10ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, expedido em 09.08.1999, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº930/99) proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra SCORPIO EMPREENDIMENTOS LTDA, capeando auto de penhora de 30.08.1999, foi o imóvel desta matrícula penhorado pelo valor de Ufir 148.693,8024. Rio de Janeiro, RJ, 14.10.1999.*****

NO OFFICIAL

AV - 29 - M - 46.185 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 14.10.1999.*****

~~P/O~~ OFFICIAL

R - 30 - M - 46.185 - PENHORA: Pelo Mandado de 12.09.2000, da 2ª Vara Federal desta Cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Reinaldo Castro Germano, por ordem do Juiz Dr. Carlos Guilherme Francovich Lugones, extraído dos autos de Execução Fiscal, Processo nº96.0027843-1, em que são partes INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL e CASA MAYRINK VEIGA S/A e outros, capeando auto de penhora de 28.09.2000; o imóvel desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida de R\$251.340,05. Rio de Janeiro, RJ, 06 de outubro de 2000. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

0 OFFICIAL

ROBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

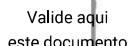
R- 31 - M - 46.185 - LOCAÇÃO: Pelo instrumento particular de 01.11.2002, e aditamento de 12.11.2002, a SCORPIO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº42.514.489/0001-60, locou os imóveis desta matrícula a LISER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº40.285.843/0001-04, a ser paga em 60 meses, com início em 01.11.2002, data da assinatura do contrato e término para o dia 30.11.2007, sendo o aluguel de R\$2.000,00, em caso de venda ou alienação do imóvel em paula, a denunciar a existência deste contrato, para que o adquirente o respeite até seu final, e nas demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 25.11.2002.x

NO OFFICIAL

JOHN W. G. POLK, Editor
 Substitute MAY 08/1993

AV - 32 /- M - 46.185 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Face determinação contida no ofício 00010/05 de 10/01/2005, assinada pela Juíza Dra. Roberta Ferme Sivoiella da 6ª Vara do Trabalho da 1ª Região, processo RT1593/96, fica cancelada a penhora objeto do R-27, desta matrícula.

Segue as folhas 4



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHU5E-S7TG9-Q3VPT-P37GF>

0 OFFICIAL

Esq. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

0 OFFICIAL

Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-R.

0 OFFICIAL

Esc. Aut. MT. S. 1721-Série 144 R.

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 84/1559

Somme de fle A



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
46185

DATA

fls. 5
Cont. das fls. V.

Federal Substituta da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, Drª Débora Maliki Menaged, contida no ofício nº OFI.0060.000526-0/2015 de 17.06.2015, hoje arquivado, extraído dos autos do processo nº 0068961-29.1997.4.02.5101(97.0068961-1), tendo como autora **FAZENDA NACIONAL** e como réu **ANTONIO ALFREDO RIBEIRO MAYRINK VEIGA**. (Prenotação nº 632162 de 23/06/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nº EBAM 93965 BLN). Rio de Janeiro, RJ, 13/07/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Inscr. 941553

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. **A partir de 17/04/2012, a Freguesia de Santa Rita passou a pertencer ao 7º Registro de Imóveis.** Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 09/07/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:18h.

Recibo nº 25/018977, do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$158,56**, de **SILAS BARBOSA PEREIRA** pela emissão da presente certidão. Recibo emitido na data da confecção da certidão. Assinado digitalmente.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVA 28861 BRT



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

IVO-018977

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHU5E-S7TG9-Q3VPT-P37GF>